CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº178/ 2025

Considerando que:

A) A Lei nº 11.438/06 – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) –, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

B) DECRETO Nº 37.766 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 Regulamenta o "Programa de Incentivo ao Esporte - VIVA ESPORTE" criado pela Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023, dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, e dá outras providências.

C) O TAFC, que na atualidade é considerado o principal evento de futevôlei do Brasil e no mundo, reúne e premia grandes atletas e já percorre as principais cidades do país, bem como, fomenta e movimenta o turismo local gerando riqueza e renda. Como se sabe, após o término do carnaval de Salvador ocorre uma baixa no turismo local, onde se faz necessário o engajamento das autoridades na busca por alternativas viáveis para que toda a cadeia produtiva do turismo, assim como da cidade, continue movimentada nesse período. O TAFC (Team Águia Footvolley Cup) seria muito bem aproveitado para justamente incrementar, movimentar e divulgar o município. Salvador é uma das cidades com maior vocação para o turismo de orla do mundo. Por tanto, em face a inequívoca importância desse evento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. prefeito Bruno Reis, a realização do TAFC (Team Águia Footvolley Cup), anualmente, como o evento oficial de encerramento do verão de Salvador – com o objetivo de fomentar o turismo local".

Salvador, 31 de Março de 2025

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador